



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do certame, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento específico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS***

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Contratação de curso de capacitação para Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de acordo com a Lei 14.133/2021, com apoio de Inteligência Artificial (Teoria e Prática) dos servidores municipais de acordo com as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Servidor: Fernanda Carolina Bohn - Matrícula:10661.

Servidor: Silvano Tortelli- Matrícula- 11391.

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplica-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Esta contratação está sujeita à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além dos seguintes decretos o Decreto Municipal nº 286/2023, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP); o Decreto Municipal nº 287/2023, que disciplina a Pesquisa de Preço, o Decreto Municipal nº 290/2023 que regulamenta a elaboração do Termo de Referência, e o Decreto Municipal 037/2025 que regulamenta a Contratação Direta juntamente com outros decretos aplicáveis à NLLC para este caso.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar o conhecimento técnico dos servidores municipais que atuam nas fases de planejamento e execução das contratações públicas, especialmente no que se refere à realização da pesquisa de preços, etapa essencial para a definição do valor



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

estimado e para a comprovação da vantajosidade das aquisições e serviços, conforme previsto nos na Lei nº 14.133/2021.

O problema identificado é a falta de padronização e atualização dos métodos de pesquisa de preços atualmente utilizados, que muitas vezes se baseiam em práticas manuais, demoradas e com risco de inconsistências. Essa deficiência pode resultar em estimativas imprecisas, sobrepreço, subavaliação de custos e fragilidades nos processos licitatórios, comprometendo a eficiência e a economicidade da gestão pública.

Diante desse cenário, a capacitação proposta busca sanar lacunas técnicas e operacionais do corpo de servidores, oferecendo formação teórica e prática sobre os procedimentos de pesquisa de preços conforme as diretrizes da nova Lei de Licitações, incorporando ainda ferramentas de Inteligência Artificial (IA) como apoio à coleta, organização e análise de dados de mercado.

A adoção da Inteligência Artificial nesse contexto representa uma evolução na gestão pública, promovendo maior precisão, agilidade e transparência nos levantamentos de preços, em alinhamento com os princípios da eficiência, inovação e governança pública.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação é necessária e vantajosa, pois:

- fortalece as competências técnicas dos servidores municipais;
- eleva o padrão de qualidade e confiabilidade das contratações;
- reduz riscos de falhas e irregularidades;
- promove o uso racional dos recursos públicos; e
- contribui diretamente para uma Administração mais moderna, eficiente e transparente.

A contratação de capacitação especializada, com ênfase em tecnologia e Inteligência Artificial aplicada à pesquisa de preços, busca modernizar os processos de planejamento das licitações, incorporando métodos inovadores e ferramentas digitais que aumentam a precisão, reduzem o tempo de execução e melhoram a rastreabilidade das informações utilizadas na formação do preço estimado.

Dessa forma, a capacitação atenderá à necessidade institucional do Departamento de Licitações e Contratos, resultando em melhoria contínua dos processos administrativos e maior segurança jurídica e econômica nas contratações públicas municipais.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO	SILVANO TORTELLI

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de inscrições para participação de servidores municipais no curso “Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de	INSCRIÇÃO	3



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	serviços em geral, de acordo com a Lei 14.133/2021, com apoio de Inteligência Artificial (Teoria e Prática)”, a ser realizado em Curitiba-PR, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.		
--	--	--	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de capacitação técnica dos servidores municipais em pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, conforme previsto na nova Lei de Licitações, foi realizada sondagem de mercado para identificar as soluções disponíveis e os potenciais prestadores de serviço aptos a ofertar o treinamento pretendido.

Durante o levantamento, foram identificadas três principais alternativas de solução:

Capacitação interna (realizada por servidores da própria Administração): Essa opção foi considerada, mas descartada por não haver, no quadro de pessoal do Município, profissionais com a especialização necessária em pesquisa de preços, planejamento de contratações e uso de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à gestão pública. A execução interna não atenderia à profundidade técnica e à atualização normativa exigidas.

Capacitação por instituições públicas de ensino ou escolas de governo: Embora representem opção de baixo custo, as escolas de governo e universidades públicas atualmente não oferecem curso específico que integre pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021 com práticas aplicadas de Inteligência Artificial, o que limita a aderência às necessidades do Departamento de Licitações e Contratos.

Contratação de profissional ou instituição especializada no tema: O levantamento de mercado evidenciou a existência de profissionais e consultores especializados com ampla experiência prática e acadêmica na área, capazes de oferecer capacitação teórica e prática atualizada, com abordagem aplicada ao contexto municipal e ao uso de tecnologias de apoio à gestão pública. Dentre os profissionais identificados, destaca-se Abimael Torcate de Souza, Analista Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), especialista em Licitações e Contratos Administrativos, com experiência comprovada em capacitação de servidores públicos e uso de Inteligência Artificial aplicada ao planejamento das contratações públicas. O profissional possui publicações, cursos e participação em congressos nacionais na área, sendo reconhecido por sua atuação técnica e didática de alta qualidade.

Do ponto de vista técnico e econômico, a contratação de curso de capacitação com instrutor especializado apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa, pois:

garante atualização normativa e metodológica conforme a Lei nº 14.133/2021;

proporciona transferência de conhecimento prático diretamente aplicável às rotinas do setor;

viabiliza a formação de multiplicadores internos, reduzindo futuras dependências de consultorias externas; e representa baixo investimento diante do ganho institucional de eficiência e conformidade legal.

Assim, o levantamento de mercado demonstra que a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa é a contratação de profissional especializado para ministrar a capacitação em pesquisa de preços com apoio de Inteligência Artificial, em formato presencial ou híbrido, conforme a disponibilidade dos servidores e a conveniência do órgão demandante.

A escolha dessa solução se justifica pela maior efetividade na aprendizagem, pelo impacto direto na melhoria da qualidade das contratações públicas municipais e pelo alinhamento às diretrizes de inovação, governança e eficiência administrativa,



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a realização de curso teórico e prático, ministrado por profissional ou instituição de notório conhecimento técnico na área de licitações e contratos administrativos, com comprovada experiência em formação de servidores públicos e implementação de tecnologias inovadoras na gestão das compras públicas.

Elementos da Solução

Curso de capacitação em Pesquisa de Preços e Inteligência Artificial aplicada às contratações públicas, abordando as etapas de planejamento, execução, análise e documentação das pesquisas, conforme a nova Lei de Licitações.

Público-alvo:

Servidores municipais que atuam direta ou indiretamente nas fases de planejamento, licitação, contratação, controle e gestão de contratos administrativos, especialmente integrantes do Departamento de Licitações e Contratos.

Modalidade

formato:

Capacitação presencial ou híbrida, com aulas expositivas, estudos de caso, demonstrações práticas de ferramentas de IA e exercícios aplicados a situações reais de pesquisa de preços.

Carga

horária

estimada:

Entre 12 e 20 horas/aula, distribuídas de modo a garantir o equilíbrio entre conteúdo teórico, prática aplicada e avaliação de resultados.

Metodologia de ensino:

Abordagem expositiva dialogada e participativa;

Análise de casos reais de processos licitatórios;

Uso de softwares e plataformas baseadas em Inteligência Artificial para simulação de pesquisas de preços;

Entrega de material didático atualizado, em formato digital e/ou impresso;

Avaliação de aprendizagem ao final do curso.

Resultados pretendidos pela Administração:

Aprimorar a competência técnica dos servidores na realização de pesquisas de preços, reduzindo erros e retrabalhos;

Assegurar conformidade com os dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021;

Aumentar a eficiência e transparência na definição do valor estimado das contratações;

Incorporar práticas tecnológicas e inovadoras no planejamento das licitações;

Promover a economicidade e a vantajosidade das contratações municipais;

Padronizar metodologias de pesquisa e análise de mercado entre os setores envolvidos.

A escolha desta solução baseia-se na viabilidade técnica e econômica identificada no levantamento de mercado, bem como na compatibilidade com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, que busca modernizar e profissionalizar a gestão das contratações públicas.

O uso de Inteligência Artificial representa um diferencial inovador, pois permite agilidade, precisão e confiabilidade nas análises de mercado, além de estar alinhado às diretrizes de inovação e transformação digital na Administração (Lei nº 14.133/2021).

Dessa forma, a solução escolhida proporciona o melhor custo-benefício, promove a capacitação continuada dos agentes públicos, e garante resultados efetivos na melhoria da qualidade, segurança jurídica e eficiência das contratações realizadas pelo Município.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS***

Considerando a demanda do Departamento de Licitações e Contratos, foi identificada a necessidade de capacitação de três (03) servidores municipais, sendo Luiz Rodrigo Bocca, Lucas Lorenzetti e Graciano



Pastorio Onetta os quais atuam diretamente nas etapas de planejamento, pesquisa de preços, elaboração de termos de referência e gestão de contratos.

A estimativa levou em conta a quantidade ideal de participantes para que o curso atenda de forma efetiva às necessidades do setor, possibilitando interação adequada, acompanhamento individualizado e aproveitamento máximo das atividades práticas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO***

Será realizada pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 287/2023, que disciplina a Pesquisa de Preço para obtenção do valor de referência.

Será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, mediano ou menor preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Estima-se que a contratação será no valor aproximado de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO***

O não parcelamento da contratação justifica-se pela natureza do objeto, considerando unicamente os aspectos relativos à padronização dos serviços. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade e peculiaridade, serão executados de forma não permanente ou contínua, apenas, em datas já pré estabelecidas pela Secretaria requisitante, sem que haja necessidade de parcelamento, por se tratar de capacitação de servidores.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que, o Município ainda não dispõe de um Plano de Contratações Anual (PCA), porém, está prevista nas LOA/2025.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada em capacitação dos servidores municipais tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

Aperfeiçoamento técnico dos servidores envolvidos nas fases de planejamento, elaboração de editais, análise de propostas e gestão de contratos de serviços contínuos terceirizados, com foco específico na correta elaboração, análise e julgamento das planilhas de custos e formação de preços.

Redução de riscos administrativos e jurídicos, com a mitigação de erros comuns nas fases de contratação pública, como a aceitação de propostas inexequíveis ou com composição de custos inadequada.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Fortalecimento da capacidade institucional da Administração Municipal, promovendo maior autonomia e segurança técnica para as equipes responsáveis pelas contratações e fiscalizações de contratos terceirizados.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis, caso a capacitação seja realizada de forma presencial e envolva deslocamentos de servidores e instrutores.

Geração de resíduos sólidos, como materiais impressos, copos descartáveis e outros insumos utilizados durante o evento presencial.

Consumo de recursos naturais, como energia elétrica, água e papel, especialmente em atividades presenciais

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE***

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 21 de outubro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Matrícula: 11391
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDA.C. BOHN DA SILVA
Matrícula: 10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO